



Sexta-Feira, 29 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 075/2022

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico n.º 018/2022 de 14 de abril de 2022 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico n.º 018/2022 de 14 de abril de 2022, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VISANDO FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PNEUMÁTICOS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL DE ALTÔNIA.**

Art. 2º - A Revogação se dá em face da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista a existência de vícios que gerariam restrição da competitividade em seu memorial descritivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de abril de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 076/2022

Revoga o Edital de Pregão Presencial n.º 012/2022 de 22 de março de 2022 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial n.º 012/2022 de 22 de março de 2022, que tinha como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de bolsas de trabalho para serem utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes de Endemias do Município de Altônia.**

Art. 2º - A Revogação se dá em face do não comparecimento de empresas interessadas no certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de abril de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 070/2022.

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal n.º 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 28/04/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **RAQUEL ALVES DA COSTA**, portadora da cédula de identidade – RG n.º 12.401.586-3-PR, para exercer o cargo de **Professora**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 071/2022.

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal n.º 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 28/04/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **LUCIANE QUINTINO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade – RG n.º 8.632.108-4-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, CLASSE II, NÍVEL 02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 072/2022.

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Candidato aprovado em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal n.º 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 28/04/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19/11/2019, o Senhor **IGOR GUILHERME DE ALCANTARA BARBOSA**, portador da cédula de identidade – RG n.º 10.037.348-6-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, CLASSE II, NÍVEL 02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 073/2022.

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal n.º 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 28/04/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN**, portadora da cédula de identidade – RG n.º 12.586.734-0-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, CLASSE II, NÍVEL 02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 054/2022.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
APARECIDO R. RIBEIRO	5.951.658-2-PR	17/01/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
ELTONAI FAUSTINO DE OLIVEIRA	5.440.879-3-PR	16/03/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
HILDA NEI DOS SANTOS	5.578.146-3-PR	15/01/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
JACINTA LIMA	8.431.718-3-PR	30/04/2021/2022	05/05 A 31/05/2022
JOAO QUEIROZ DOS SANTOS	4.916.068-0-PR	05/01/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
JOSQUIM F. DE OLIVEIRA	1.488.504-PR	01/11/2020/2021	16/05 A 30/05/2022
JOSE ROBERTO DE PAULA	1.383.573-PR	07/01/2021/2022	16/05 A 30/05/2022
JULIO CESAR CURTI	9.782.217-4-PR	01/02/2021/2022	02/05 A 31/01/2022
KELLY GISLENE BRIL COELHO SILVANO	4.386.536-3-PR	01/06/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
MARIA DE FATIMA NEVES DE ALMEIDA	7.130.205-3-PR	01/03/2021/2022	02/05 A 31/05/2022
MARIA DE LOURDES COSTA	1.388.206-PR	02/04/2021/2022	16/05 A 30/05/2022
MARIA DE LOURDES NERIS BARBOSA	4.616.347-8-PR	15/04/2021/2022	02/05 A 16/05/2022
RAFAELA BOFFETTI HIROMI	9.374.481-3-PR	01/02/2021/2022	02/05 A 16/05/2022
REGIANE AP. MORAES GAIOLA	9.542.557-7-PR	03/04/2021/2022	16/05 A 30/05/2022
RONALDO BARBATO DE SANTANA	8.727.526-4-PR	01/11/2021/2022	02/05 A 16/05/2022
ROSIMEIRE AP. DE ALMEIDA	5.134.245-3-PR	04/09/2020/2021	16/05 A 30/05/2022
VALDENICE L. MARCALHÃES	4.384.527-5-PR	07/01/2021/2022	02/05 A 16/05/2022
VALDENIR SIMONATO	3.853.376-5-PR	01/08/2020/2021	16/05 A 30/05/2022
VERA LUCIA PINTOR	10.397.985-0-PR	29/06/2020/2021	02/05 A 16/05/2022

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2022

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** objetivando o fornecimento de materiais esportivos (bolas), para atender demanda da Divisão de Esportes do Município de Altônia

VALOR MÁXIMO: R\$ 9.805,60 (nove mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 29/04/2022

ABERTURA: 12/05/22 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 29/04/2022

PREGOIEIRO